



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PARECER N° 72/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS –  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 08/2025 que: *"Promove alterações na Lei Complementar 37/2025 e dá outras providências.*

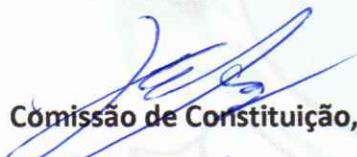
Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

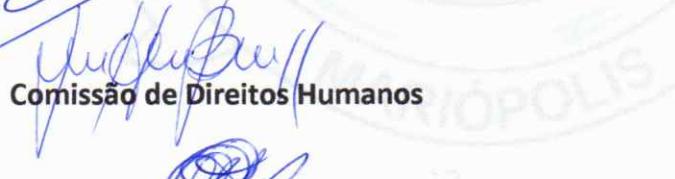
Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei visa aumentar uma vaga para o cargo público de Psicólogo e duas vagas para Assistente Social, a fim de suprir futuras demandas dos Departamentos de Assistência Social e Saúde.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de março de 2025.

  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Comissão de Direitos Humanos

  
Comissão de Finanças e Orçamento